



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO

UNIVERSIDADE DA INTEGRAÇÃO INTERNACIONAL DA LUSOFONIA AFRO-BRASILEIRA

INSTITUTO DE CIÊNCIAS SOCIAIS APLICADAS

Rodovia CE-060, Km 51, s/n, Campus Palmares - Bloco II – 1º andar, sala 101 - Bairro Centro, Acarape/CE, CEP 62785-000

Telefone: (85) 3332.6114 - <http://www.unilab.edu.br/>

RESULTADO FINAL DA COMPOSIÇÃO DA LISTA TRÍPLICE PARA OS CARGOS DE COORDENADOR(A) E VICE-COORDENADOR(A) DO CENTRO DE ESTUDOS EM DESENVOLVIMENTO E GESTÃO (CEDEG)

EDITAL ICSA Nº 06/2025

A comissão escrutinadora, instituída pela PORTARIA ICSA/UNILAB Nº 46, DE 01 DE AGOSTO DE 2025, torna pública para a comunidade universitária e demais interessados (as), o resultado final da votação para elaboração da lista tríplice para escolha do(a) Coordenador(a) e do(a) Vice-Coordenador(a) do Centro de Estudos em Desenvolvimento e Gestão (CEDEG), conforme o disposto no item 3.3 do Edital Nº 06 de 08 de Agosto de 2025.

A tabela abaixo apresenta, em ordem decrescente de número de votos, a composição da lista tríplice, elaborada em Reunião Ordinária do Conselho do ICSA (1272506).

Número da Chapa	Integrantes da Chapa
01	Coordenador(a): Talyta Eduardo Oliveira Vice-Coordenador(a): Marlla de Oliveira Feitosa
02	Coordenador(a): Hugo Azevedo Rangel de Moraes Vice-Coordenador(a): Sandra Maria Guimarães Callado
03	Coordenador(a): Alexandre Oliveira Lima Vice-Coordenador(a): Maria Vilma Coelho Moreira Faria

A presente lista será encaminhada à Reitoria da Universidade da Integração Internacional da Lusofonia Afro-Brasileira (Unilab) para os devidos encaminhamentos, conforme a legislação vigente (Resolução Complementar Consuni/Unilab nº 18, de 29 de novembro de 2024), Portaria Reitoria/Unilab nº 741, de 16 de maio de 2025) e o disposto no edital supracitado.

Comissão do Processo Eleitoral

PORTRARIA ICSA/UNILAB Nº 46, DE 01 AGOSTO DE 2025



Documento assinado eletronicamente por **SERGIO HENRIQUE DE OLIVEIRA LIMA, PROFESSOR(A) DO MAGISTÉRIO SUPERIOR**, em 18/09/2025, às 10:50, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **CARLOS ALBERTO MUNIZ, TÉCNICO(A) EM ASSUNTOS EDUCACIONAIS**, em 18/09/2025, às 10:52, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Fernando Gervásio Gonçalves, Usuário Externo**, em 18/09/2025, às 12:06, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site
[https://sei.unilab.edu.br/sei/controlador_externo.php?
acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0](https://sei.unilab.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **1279035** e o código CRC **13672746**.